



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO INDICIÁRIA
do texto de substituição dos

Projeto de Lei n.º 571/XIII/2.ª (CDS)
Altera a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – Lei de
Enquadramento Orçamental

e

Projeto de Lei n.º 638/XIII/3.ª (PCP)
Assegura a divulgação pública da utilização de cativações nos
orçamentos das entidades que integram a administração direta e
indireta do Estado

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa a 15 de dezembro de 2017

1. Nota Introdutória

O texto final aprovado constitui um texto conjunto da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa que substitui os Projetos de Lei n.º 571/XIII/2.^a (CDS) e 638/XIII/3.^a (PCP), que deram entrada na Assembleia da República a 10 de julho de 2017 e 13 de outubro de 2017, respetivamente, baixando à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, sem votação na generalidade, para nova apreciação, em 20 de outubro de 2017.

Em 29 de novembro de 2017, os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PCP apresentaram, uma proposta de substituição integral das iniciativas legislativas em apreciação, sob a forma de um texto único.

Por decisão tomada em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, esse texto de substituição dos Projetos de Lei n.º 571/XIII/2.^a (CDS) e 638/XIII/3.^a (PCP) foi remetido para o Grupo de Trabalho da Lei de Enquadramento Orçamental.

No dia 12 de dezembro de 2017 reuniu o Grupo Trabalho para apreciar o referido texto de substituição. Não tendo sido entretanto apresentada qualquer proposta de alteração ao texto de substituição, foi decidido, nessa mesma reunião, elaborar e apresentar um texto conjunto que consensualizasse as posições de todos os Grupos Parlamentares, permitindo também ultrapassar as limitações de um artigo referente à mesma matéria constante do texto final da Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a – Proposta do Orçamento de Estado para 2018 (Artigo.º 5.º - Transparência Orçamental). Esse texto de substituição conjunto da Comissão foi votado indiciariamente no final da reunião do Grupo de Trabalho

Em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, realizada no dia 15 de dezembro, foi ratificada a votação indiciária do texto de substituição.

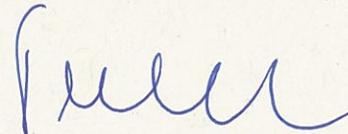
Os Grupos Parlamentares proponentes, PCP e CDS-PP, declararam retirar as respetivas iniciativas a favor do texto de substituição conjunto.

2. Resultados da votação indiciária

Efetuada a votação indiciária do texto de substituição, elaborado e apresentado pelo conjunto dos Grupos Parlamentares, o mesmo foi aprovado por unanimidade na reunião do Grupo de Trabalho da Lei de Enquadramento Orçamental, no dia 12 de dezembro. Aquela votação indiciária foi depois ratificada, também por unanimidade, na reunião da COFMA do dia 15 de dezembro de 2017.

Palácio de São Bento, 15 de dezembro de 2017.

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)